



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Av. 1590, nº 430 –Balneário Itapoá –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2013

O Município de Itapoá torna público que do Contrato administrativo de locação de imóvel nº 31/2013:

AONDE LÊ-SE

5.2. Fica convencionado que o Locatário deverá efetuar o pagamento do aluguel pontualmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido na conta corrente nº 20281-2 Agência nº 1565 - do Banco do Brasil, em favor do **LOCADOR**.

PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

5.2. Fica convencionado que o Locatário deverá efetuar o pagamento do aluguel pontualmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido na conta corrente nº86. 203-7 Agência nº 5439-9 do Banco do Brasil, em favor do **LOCADOR**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 31/2013.

Itapoá, 14 de maio de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL